



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0003474-6

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 061808838

1396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SLC-E Nº 2020-0.006.147-4

AUTOS: Processo SLCE nº 2020-0.006.147-4

INTERESSADO: TRIDEL INCORP. E ADMIN. DE BENS PRÓPRIOS S/C. LTDA.

CLAUDIO DESONTINI

LOCAL: AVENIDA PACAEMBÚ, 1.821

SQLs: 011.066.0006-1

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Reforma

HISTÓRICO: Consulta relativa a infração ao contido nas restrições convencionais do loteamento, tendo em vista a proposta de passagem descoberta entre a edificação principal e a edícula com o objetivo de atender às condições de acessibilidade no pavimento superior da edícula.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/045/2022

A CEUSO, em sua 1396ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 070/CEUSO/2022, deliberou, por unanimidade de votos, por reiterar o PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/033/2021, onde o Plenário deliberou “que a edificação existente, compreendida pela edícula, possui área construída total inferior a 150 m2, aplicando-se, portanto, o disposto no subitem 4.B.4 do Anexo I do Decreto nº 57.776/2017”.

Esclarece ainda, considerando as disposições do artigo 108 da Lei nº 16.642/2017 regulamentado pelo artigo 108 do Decreto nº 57.775/2017 e pela RESOLUÇÃO/CEUSO/138/2020, que a passagem descoberta proposta não se enquadra como área não computável.

Caso persistam dúvidas quanto ao atendimento às restrições contratuais conforme disposto no artigo 59 da Lei nº 16.402/2016, o presente deverá ser encaminhado à SMUL/DEUSO, pela competência.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Cleusa Guimarães; Paulo Machado Lisboa Filho; Alfredo Del Bianco e Odair Garcia Senra.
PSB/070/2022/gcp



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 03/05/2022, às 12:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061808838** e o código CRC **4FAD5697**.
